



GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490
Reg. no CMAS nº 086 I - Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06
Reg. No CMDCA nº 115 - Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/201
CNPJ - 06.011.430/0001-95 - e-mail:- gaboreia@bol.com.br - Site: www.boreia.org

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA			
CNPJ: 06.011.430/0001-95			
E-mail: gaboreia@bol.com.br			
Registro CMAS: 086-I		Validade do CMAS: Indeterminado	
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual ()	Federal ()

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Luiz Roberto Tombolato	
Data de Nascimento:	Mandato: 31/10/2025 a 30/10/2027
RG:	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Neide dos Santos Brentegani	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	
Cargo: Assistente Social	
Telefone:	E-mail:

2. Finalidade estatutária da OSC:

Atender os preceitos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 2º da Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

- a) - Promoção da Assistência social.
- b) - Promover cursos culturais e profissionalizantes, visando às famílias assistidas sua suficiência no mercado de trabalho.
- c) - Executar serviços de atendimento direto à família, maternidade, criança e adolescente, objetivando a inclusão social e o exercício da cidadania.

3. Objeto da parceria: Subvenção social para despesas de custeio visando melhorias na execução das finalidades estatutárias da entidade.

4. Contextualização e justificativa: Descrever um breve histórico da Entidade e as atividades desenvolvidas atualmente, bem como os impactos a serem alcançados com a parceria.

O Grupo Assistencial Boréia é uma associação sem fins econômicos, fundada em 27 de outubro de 2003, em atendimento ao novo código civil, que determina a desvinculação da Assistência Social das atividades religiosas, dando continuidade ao trabalho assistencial até então desenvolvido pela Fraternidade Espírita Irmão Pedro, fundada em 08 de janeiro de 1999.



GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490
Reg. no CMAS nº 086 I - Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06
Reg. No CMDCA nº 115 - Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/201
CNPJ - 06.011.430/0001-95 - e-mail:- gaboreia@bol.com.br - Site: www.boreia.org

A OSC objetiva, sobretudo, assegurar que as ações no âmbito da proteção social preventiva ou inclusiva, tenham centralidade na família, garantindo a convivência familiar e comunitária através do fortalecimento de seus vínculos afetivos e relacionais. O fortalecimento do protagonismo das famílias pressupõe a superação do reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e da compreensão dos diferentes arranjos e singularidades nas suas dinâmicas e organização externa.

Nosso atendimento, abrange 2 territórios:

Sede: Rua João Escudeiro, 115 fundos – Vila Euclides.

CRAS V – Centro, abrangendo os seguintes bairros: Jd.Olavo Bilac, Vl Dusi, Vl.Lusitânia, Núcleo D.E.R, Jd. Maria Adelaide, Vl. Euclides, atendemos também usuários do bairro, Jd.Calux e Vl. Planalto.

Segundo: Rua Antônio Jacob Sartório, 72 – Alto Industrial.

CRAS I – Montanhão, abrangendo os seguintes bairros: Vl.São Pedro, Vl.boa Vista, Alto da Bela Vista, Vl.Esperança, Jd.Tiradentes, Vl.São Bernardo Novo, Pq.São Bernardo e Novo Parque.

Território CRAS V: Vila Euclides

A OSC está localizada próximo dos núcleos habitacionais DER e Calux, sendo o atendimento estendido aos bairros correspondentes ao CRAS V. As famílias atendidas pelo serviço, com ou sem o chefe de família em geral são numerosas, pois além dos filhos acolhem outros membros familiares. Entre os atendidos encontram-se, como "mão de obra qualificada": pedreiros, pintores, eletricitas, encanadores, operários de fábrica, domésticas etc. Por outro lado, há os vendedores ambulantes, carregadores, faxineiras, catadores de papel e sucata, lavadores de carro etc. Existem também pessoas não inseridas no mercado de trabalho por doenças ou invalidez. A renda familiar é baixa, totalizando um valor aproximado de ½ salário-mínimo, gerando desorganização econômica, o que os levam a procurar os projetos sociais.

Território CRAS I: Alto Industrial

A grande maioria das famílias atendidas neste território é moradora do Alto Industrial e adjacências. Podemos destacar, que residem em comunidades com altos índices de criminalidade, vulnerabilidade e risco social, além de alta incidência de tráfico de drogas e violência urbana.

São famílias compostas por 2 a 5 crianças, chefiadas por mulheres, vivendo em residências alugadas ou cedidas. O serviço oferecido tem como foco ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária e garantir os direitos assegurados no ECA.

Descrição do serviço executado em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos e 11 meses:



GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490
Reg. no CMAS nº 086 I - Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06
Reg. No CMDCA nº 115 - Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/201
CNPJ - 06.011.430/0001-95 - e-mail:- gaboreia@bol.com.br - Site: www.boreia.org

O serviço tem como foco a proteção familiar, desenvolvendo as atividades em conjunto, criança e família, tornando uma relação acolhedora, com interação, comunicação e socialização entre criança e adultos, de forma a fortalecer seus vínculos, evidenciar vulnerabilidades, ocorrências de risco, entre outros. O brincar e o lúdico desenvolve o fortalecimento de vínculos para quem se envolve nas atividades.

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de 7 a 14 anos e 11 meses.

O serviço busca proporcionar a redução de ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco social, possibilitando a melhoria da qualidade de vida dessas crianças/adolescentes e suas famílias, além do acesso às informações sobre os direitos e a participação cidadã.

As ações desenvolvidas pautam-se na organização de atividades lúdicas, oficinas de arte, danças, entre outras, buscam promover o seu desenvolvimento físico e mental, estimular as interações sociais entre família e comunidade, ampliando trocas culturais e de vivências entre as pessoas.

Território CRAS V – sede – Vila Euclides

Público-alvo: 30 crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos e 11 meses.

Perfil do atendimento: Atendimento destinado ao público de ambos os sexos, sem distinção de gênero, prioritariamente às famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas pela rede socioassistencial.

Período de funcionamento: As atividades são realizadas aos sábados, no período da manhã das 8h00 às 13h00.

Capacidade de atendimento: Até 30 crianças e adolescentes.

Território CRAS I – Alto Industrial

Público-alvo: 30 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e 11 meses, acompanhadas de seus responsáveis familiares.

Perfil do atendimento: Atendimento destinado ao público de ambos os sexos, sem distinção de gênero, prioritariamente às famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas pela rede socioassistencial.

Período de funcionamento: As atividades são realizadas às segundas-feiras, nos períodos:

Matutino: das 08h30 às 10h30; **Vespertino:** das 13h30 às 15h30.

Capacidade de atendimento: Até 60 participantes, considerando crianças e seus responsáveis.

Atendimento a Crianças e Adolescentes

Público-alvo: 120 crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos e 11 meses.

Perfil do atendimento: Atendimento destinado ao público de ambos os sexos, sem distinção de gênero, prioritariamente às famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas pela rede socioassistencial.

Período de funcionamento: As atividades são realizadas às segundas e terças-feiras, nos períodos: **Matutino:** das 08h30 às 11h30; **Vespertino:** das 13h30 às 16h30.

Capacidade de atendimento: Até 120 crianças e adolescentes.



GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490
Reg. no CMAS nº 086 I - Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06
Reg. No CMDCA nº 115 - Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/201
CNPJ - 06.011.430/0001-95 - e-mail:- gaboreia@bol.com.br - Site: www.boreia.org

5. Meta qualitativa, estratégias para alcance da meta, indicadores de avaliação:

META QUALITATIVA	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	INDICADORES DE AVALIAÇÃO
Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio da atividade de capoeira, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, físico e emocional de crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Incentivar a participação regular das crianças e adolescentes nas atividades socioeducativas ofertadas pelo SCFV. Estimular o desenvolvimento da convivência comunitária, respeito mútuo e trabalho em grupo.	Realização de aulas semanais de capoeira, organizadas em duas turmas de 15 participantes (manhã das 9:00 às 11:30 e tarde 14:30 as 17:00), com atividades lúdicas, educativas e culturais que estimulem disciplina, respeito, convivência coletiva, participação social e valorização da cultura afro-brasileira. Desenvolvimento de rodas de conversa, apresentações culturais e incentivo à participação contínua dos usuários. Busca ativa dos usuários em casos de ausência recorrente, articulação com as famílias e equipe técnica do serviço para fortalecimento da adesão às atividades. Dinâmicas coletivas, rodas de capoeira, atividades em grupo e ações voltadas à cooperação, disciplina e fortalecimento da convivência social.	Percentual de participação dos usuários por meio de listas de presença, registros fotográficos, relatórios das atividades realizadas e observação da participação e interação dos usuários durante as atividades. Frequência mensal dos participantes, índice de permanência nas atividades e registros de acompanhamento realizados pela equipe técnica. Relatórios técnicos, participação nas atividades coletivas e redução de situações de conflito durante as oficinas.

5.a. Público-alvo: 30 crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 15 anos, atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

5.b Periodicidade: As atividades ocorrerão uma vez por semana, com 2 horas e meia de aulas às quartas-feiras, divididas em duas turmas (**manhã das 9:00 às 11:30 e tarde 14:30 as 17:00**), exceto em feriados e pontos facultativos.

5.c Local de execução: Território I – Rua Antônio Jacob Sartório, 72 – Alto Industrial

5.d Cronograma de atividades

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Custeio de RH	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6. Etapas ou fases de execução:

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única



GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490
Reg. no CMAS nº 086 I - Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06
Reg. No CMDCA nº 115 - Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/201
CNPJ - 06.011.430/0001-95 - e-mail:- gaboreia@bol.com.br - Site: www.boreia.org

7. Monitoramento e avaliação:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente

8. Prestação de contas:

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

1. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
2. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
3. Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
4. Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
5. Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

9. Plano de Aplicação detalhado:

Descrição da Despesa	Quantidade	Valor p/ mês	Valor total
Recursos Humanos (Professor de capoeira)	01	R\$ 1.666,67	R\$ 20.000,04

10. Plano de Aplicação dos recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		Valores em R\$
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 20.000,04
	TOTAL	R\$ 20.000,04

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(6) Autônomos e pessoas jurídicas. (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

11- Cronograma de Desembolso Financeiro



GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490
Reg. no CMAS nº 086 I - Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06
Reg. No CMDCA nº 115 - Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/201
CNPJ - 06.011.430/0001-95 - e-mail:- gaboreia@bol.com.br - Site: www.boreia.org

Parcela Única	Valor
2026	R\$ 20.000,00

São Bernardo do Campo, 12 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ ROBERTO TOMBOLATO**
Data: 18/05/2026 21:59:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Roberto Tombolato
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **NEIDE DOS SANTOS BRENTEGANI**
Data: 18/05/2026 16:58:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Neide dos Santos Brentegani
Assistente Social – CRESS: 34870